



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2015, ano 47, de 07 de março de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 281/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o art. 8º do Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as funções de gestor e fiscal de contratos;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto Municipal nº 305/2023, de 17.5.2023, que regulamenta as funções de gestor e fiscal de contratos no âmbito municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOANA D'ARC DE LIMA FELÍCIO**, Mat. 1698, para responder pela função de **Gestor de Contratos** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 282/2025, de 07 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 18 da Lei Orgânica c/c o art. 32 da Lei Municipal nº. 904/2022, de 17 de março de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 215/2022**, de 25 de novembro de 2022, **REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA INTERSETORIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 904/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Intersectorial, os seguintes membros:

I – Fabiana Natalia da Costa Araújo Gomes – Secretária de Administração e Finanças, suplente Secretário Adjunto;

II – Rayllucio Antônio Fernandes da Silva – Secretária de Saúde, suplente Secretário Adjunto;

III – José Rodrigues de Oliveira – Secretário de Obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente, suplente Secretário Adjunto;

IV – Joseilson Moreira de Araújo – Secretário de Educação, suplente Secretário Adjunto;

V – Heloisa Justino da Costa Teixeira Araújo, Secretária de Assistência Social, suplente Secretário Adjunto;

VI – Josenildo Fernandes da Silva – Secretário de Cultura e Turismo; Suplente Secretário Adjunto.

Parágrafo único – no caso de impedimento do titular será convocado, o respectivo suplente, em caso excepcional, poderá ser designado um técnico da pasta para participar das reuniões.

Art. 2º. O Conselho Intersectorial de Políticas Públicas tem por objetivo propor e desenvolver ações integradas de forma intersectorial, visando a superação das situações de vulnerabilidade e risco social das famílias garantido a efetivação dos direitos sociais, consoante o art. 6º da Constituição Federal.

Art. 3º. O Conselho Intersectorial de Políticas Públicas é responsável por acompanhar, avaliar estratégias e identificar ações territoriais e intersectoriais para subsidiar a implementação das Políticas Públicas Municipais de Atenção à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, tem por objetivos:

I - Garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Políticas Públicas municipais com observação do cumprimento das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS agenda 2030:

a) Segurança alimentar e Agricultura Sustentável;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2015, ano 47, de 07 de março de 2025

- b) Saúde e Bem-estar
- c) Educação de Qualidade;
- d) Igualdade de Gênero;
- e) Água Limpa e Saneamento;
- f) Cultura e turismo;
- g) Esporte e lazer
- h) Geração de renda;
- i) Crescimento econômico;
- j) Redução da desigualdade;
- k) Apoio a industrialização, Infraestrutura e Inovação;
- l) Cidade e Comunidade sustentáveis.
- m) Meio ambiente preservado para as gerações futuras;
- n) Juventude.

II - Promover reuniões mensais para identificação e discussão conjunta dos casos atendidos no âmbito municipal, considerando as particularidades de cada indivíduo, as demandas e as necessidades vivenciadas pela coletividade;

III - articular a participação dos órgãos ou organizações da sociedade civil envolvidos planejamentos do PPA, LDO e LOA para no processo democrático transformar os respectivos instrumentos de planejamento serviços e obras para a coletividade;

IV - Convocar as plenárias do Orçamento Democrático Municipal – ODM.

V - Monitorar a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal na operacionalização e na avaliação das ações implantadas e na implementação das políticas públicas de atendimento a coletividade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês-PB, 07 de março de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0030/2025

Processo Nº: 0020/2025

Registro CGM Nº: 25-00144-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 21 de março de 2025 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para realizar ajustes, reparos, manutenção, ampliação e reforma nos prédios pertencentes a Secretaria de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no Setor de Contratação

DONA INÊS, 06 de março de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0087/2025

Processo Nº: 0121/2025

Registro CGM Nº: 25-00145-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO MATADOURO PÚBLICO, DESTÉ MUNICÍPIO, referente a DISPENSA Nº 0087/2025 em favor de FRANCISCO DE ASSIS ANDRE DE LIMA 03043041402 (CNPJ: 41.034.112/0001-40) R\$ 15.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0087/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

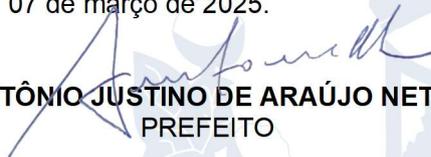
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2015, ano 47, de 07 de março de 2025

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0120/2025

Processo Nº: 0139/2025

Registro CGM Nº: 25-00152-3

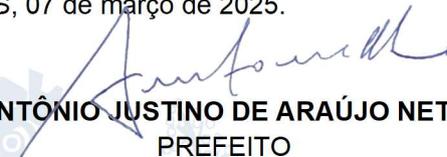
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Confecção de mini - salgadinhos de festa, referente a DISPENSA Nº 0120/2025 em favor de ANA CRISTINA NUNES DE MORAIS (CPF: 049.439.584-27) R\$ 16.800,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0120/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0119/2025

Processo Nº: 0140/2025

Registro CGM Nº: 25-00146-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa para fornecimento de refeições para eventos realizados pela a secretaria, referente a DISPENSA Nº 0119/2025 em favor de LUÂN CARLOS FELIPE PINHEIRO DE ARAÚJO MUNIZ (CNPJ: 50.855.905/0001-11) R\$ 5.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0119/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2015, ano 47, de 07 de março de 2025

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0121/2025

Processo Nº: 0157/2025

Registro CGM Nº: 25-00148-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais de papelaria e expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças; Assistência Social e Habitação; Educação; Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Cultura e Turismo., referente a DISPENSA Nº 0121/2025 em favor de LUCIANNA JÉSSICA A. DA SILVA (CNPJ: 37.944.658/0001-61) R\$ 19.911,70 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0121/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0006/2025

Processo Nº: 0162/2025

Registro CGM Nº: 25-00151-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços advocatícios e de consultoria jurídica a esta edilidade, durante o exercício de 2025, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025 em favor de PAULO WANDERLEY CÂMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 17.740.089/0001-25) R\$ 48.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2015, ano 47, de 07 de março de 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0004/2025

Processo Nº: 0556/2024

Registro CGM Nº: 25-00006-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0004/2025 em favor de A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 35.520.026/0001-45) R\$ 73.188,50; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 40.787.152/0001-09) R\$ 19.778,00; DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 40.223.106/0001-79) R\$ 2.871,00; DIONAL DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 40.061.199/0001-82) R\$ 72.058,47; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (CNPJ: 08.158.664/0001-95) R\$ 28.013,27; JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 173.561,75; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME (CNPJ: 05.457.026/0001-87) R\$ 163.187,25; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 (CNPJ: 33.157.964/0001-05) R\$ 112.386,35; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (CNPJ: 02.889.655/0001-98) R\$ 7.030,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0004/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0016/2025

Processo Nº: 0571/2024

Registro CGM Nº: 25-00069-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de pães, Bolos e panetones de forma parcelada, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0016/2025 em favor de JORGE RODRIGUES DA SILVA PADARIA (CNPJ: 15.514.459/0001-80) R\$ 66.400,00; M DOS ANJOS PANIFICADORA LTDA (CNPJ: 57.375.148/0001-28) R\$ 20.300,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0016/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2015, ano 47, de 07 de março de 2025

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0022/2025

Processo Nº: 0138/2025

Registro CGM Nº: 25-00073-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0022/2025 em favor de 43.273.402 FELIPE FERREIRA DOS SANTOS (CNPJ: 43.273.402/0001-72) R\$ 51.667,00; 49.309.174 AMADEUS FREIRE DE ASSIS (CNPJ: 49.309.174/0001-20) R\$ 53.383,00; 53.095.080 JOSE JUNIOR CLEMENTINO DE ARAUJO (CNPJ: 53.095.080/0001-72) R\$ 57.750,00; ANTONIO FERNANDES DA SILVA 79802354449 (CNPJ: 40.543.526/0001-32) R\$ 86.149,80; EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA (CNPJ: 17.540.922/0001-94) R\$ 112.406,80; EGTUR & VIAGENS LTDA ME (CNPJ: 11.570.150/0001-57) R\$ 72.080,80; EMERSON LIMA COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 17.554.251/0001-10) R\$ 122.353,00; GEOVANE VICENTE DE LIMA (CNPJ: 21.873.911/0001-01) R\$ 57.200,00; GINALDO GALDINO DE OLIVEIRA (CNPJ: 43.504.805/0001-85) R\$ 50.600,00; INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS 01993153454 (CNPJ: 43.544.834/0001-70) R\$ 51.667,00; JONAS RODRIGUES DA SILVA 70326267425 (CNPJ: 43.220.152/0001-02) R\$ 57.750,00; JOSE AURELIO TRINDADE DE LIMA 05331511473 (CNPJ: 14.197.597/0001-10) R\$ 55.726,00; JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA 20759789487 (CNPJ: 40.654.658/0001-

31) R\$ 68.992,00; JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO 03967058476 (CNPJ: 21.873.919/0001-60) R\$ 65.516,00; JOSEFA DIONETE FERREIRA DA COSTA 51772213420 (CNPJ: 43.018.344/0001-30) R\$ 63.901,20; MARCIO DE ARAUJO MOREIRA 06453852470 (CNPJ: 45.733.685/0001-13) R\$ 55.726,00; MARIA LUCINEIDE GONÇALVES ROCHA 9920215400 (CNPJ: 19.300.828/0001-93) R\$ 114.692,60; RENATO DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 13.115.717/0001-20) R\$ 46.081,20; TARCISIO FRANCISCO DA SILVA TRANSPORTES (CNPJ: 53.160.459/0001-19) R\$ 149.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

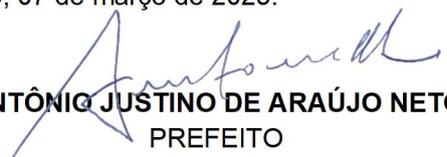
HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0022/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB
IMPRES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2015, ano 47, de 07 de março de 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0150/2025

Processo Nº: 0190/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0150/2025**, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, para ser utilizado no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento do seu objeto a PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 07.553.129/0001-76 - R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais). Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinaturas(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS/PB, 07 de março de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
DIRETOR PRESIDENTE